



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012383/2024-10

PORTARIA Nº 2.180/2024

DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo, 35, I, "e", "n", e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0248.0006783/2024-90, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, no qual solicita o afastamento de suas atribuições originárias, no período de 11 a 13/08/2024, para participar do "Curso de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Bacia Hidrográfica do São Francisco", a ser realizado na cidade de Juazeiro/BA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça EDUARDO LIMA DE MATOS, licença, em caráter especial, nos dias 11, 12 e 13/08/2024, para participar do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO", a ser realizado na cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012383/2024-10

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/08/2024 10:22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012383/2024-10**.